OF.1387/2020 – SEMOS

Linhares, 17 de julho de 2020

Ao Senhor
Jean Menezes
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 0167/2020 GAB/CML/JEAN MENEZES**

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a que se realize reparos ou a troca de poste situado na Rua Duarte da Costa, nº 309, bairro Interlagos, identificação do equipamento 8335, vimos por meio deste informar o que segue.

Compete à EDP Escelsa, concessionária dos serviços de energia elétrica na cidade, realizar os serviços necessários para manter a rede em adequado funcionamento à prestação do serviço público, incluindo as atividades relacionadas à sua conservação. À Secretaria de Obras e Serviços Urbanos compete a manutenção da rede de iluminação pública. Assim, esclarecemos que a demanda exposta por Vossa Senhoria deve ser encaminhada a Escelsa, pois trata-se de atividade que não integra o escopo de competência desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos